

A ESCRITA DA VIOLÊNCIA NA ADOLESCÊNCIA

*Andréa Máris Campos Guerra
Maria do Carmo de Melo Pinheiro*

Discutimos aqui a hipótese de que o ato agressivo pode ser uma via sintomática encontrada pelo adolescente para lidar com o real da puberdade. Entretanto, na contemporaneidade, a singularidade desse ato, com que o jovem responde aos embaraços com o sexual, parece ser tomada como categoria universal classificável, tratável e punível, com a finalidade de equalizar o mal-estar social. Assim, enquanto “ato existencial ligado a uma relação imaginária” (LACAN, 1953-54/1986, p. 205), o ato agressivo estiraria, ao limite, a agressividade originária presente no ato de desvencilhamento do outro, característico da alienação primordial do sujeito à linguagem” (LACAN, 1953-54/1986, p. 198).

Para Lacan (1948/1998), a violência é mais intimidação do que fato. Ela estaria associada, desde Freud (1920 e 1930-29/1976), à pulsão de morte, ao que não faz vínculo com a linguagem, ao que excede o corpo e a capacidade de representação do aparelho psíquico, e não à agressividade dirigida a alguém. Daí a compulsão à repetição como seu correlato, na medida em que o sujeito revive situações que não incluem possibilidade alguma de prazer e que nunca trouxeram satisfação, “algo que parece mais primitivo, mais elementar e mais pulsional do que o princípio do prazer que ela domina” (FREUD, 1920/1976, p. 37). Ora, o que decidia o propósito da vida, para Freud (1930-29/1976, p. 94) e seu tempo, era o programa do princípio do prazer, que se encontrava, em geral, em desacordo com o mundo e suas normas - dadas suas exigências para garantir o pacto civilizatório. Entre a liberdade e a felicidade individuais e as exigências da civilização formava-se um pacto que restringia a ação e a satisfação do homem. A “frustração cultural” (FREUD, 1930 1929/ 1976, p. 118) nesse cenário seria a causa da hostilidade contra a qual todas as civilizações teriam que lutar.

O amor, por seu turno, seria uma das contrapartidas que garantiria uma certa sustentação do laço, quando não perturba os ideais civilizatórios em prol da satisfação sexual.

Inclusive, para Freud, aquele que é estranho ao amor e seu meio, “não meramente esse estranho é, em geral, indigno de meu amor; honestamente, tenho de confessar que ele possui mais direito a minha hostilidade e, até mesmo, meu ódio” (FREUD, 1930-29/ 1976, p. 131). Do narcisismo das pequenas diferenças, ou seja, dessa tendência hostil ao estranho que me é próximo, Freud nos lembra que seu elemento de verdade é “que os homens não são criaturas gentis que desejam ser amadas e que, no máximo, podem defender-se quando atacadas; pelo contrário, são criaturas entre cujos dotes pulsionais deve-se levar em conta uma poderosa quota de agressividade” ((FREUD, 1930-29/1976, p. 133).

A agressividade, pois, não é a violência. E Lacan nos auxilia a estabelecer essa diferença ao tomar a violência associada à noção de pulsão de morte e a agressividade à relação especular constitutiva do eu. Ao propor a dualidade pulsional entre Pulsão de Vida e Pulsão de Morte, Freud (1920/(FREUD, 1930-29 /1976, p. 131), p. 69) aloca à pulsão de vida a dimensão do que renova a vida, operando de maneira construtiva ou assimilatória, enquanto a pulsão de morte seria destrutiva ou dissimilatória. Em outros termos, aquilo que suscita um desprazer tem na dissociação representação-afeto o excesso que resta sem tradução, indomesticado. A pulsão de morte é o nome que ganha, na teoria freudiana, o excedente pulsional não contornado pela representação. Por isso o aparelho psíquico tende à repetição: ele visa encontrar uma tradução, uma vinculação.

Por isso também, podemos pensar com Lacan, a violência falará desse intratável, enquanto a agressividade será a força necessária para que o sujeito, inscrito seu desejo como desejo do outro, possa dele se desvencilhar. “Na origem, antes da linguagem, o desejo só existe no plano da relação imaginária do estado especular, projetado, alienado no outro. A tensão que ele provoca é então desprovida de saída. Quer dizer não tem outra saída, [...] senão a destruição do outro” (LACAN, 1953-54, p. 197-198).

A agressividade, originária, seria um primeiro tratamento à pulsão de morte, ao real pulsional. Manifestaria-se enquanto tentativa de diferenciação em relação ao outro,

rompimento com a alienação original de todo ser falante. A entrada da ordem simbólica, pela via do pai, seria o que orientaria e trataria o gozo, advindo dessa relação imaginária. Assim, a ordem simbólica faria obstáculo à agressividade, permitiria desvios, abriria outros caminhos com os recursos da linguagem. Enfim, traria o significante que permitiria situar o real vazio de significação, que fora preenchido pelo imaginário. Prescindindo da palavra, porém, a agressividade pode se presentificar em ato. Assim, violência, agressividade e ato agressivo são três níveis diferentes de articulação que exigem um dispêndio a mais de ações da civilização para evitar sua desintegração. Por outro lado, a luta e a competição são necessárias ao desenvolvimento da vida coletiva, exigindo uma quota de agressividade para se realizarem (FREUD, 1930 -29/1976, p. 136).

Em seu texto *“Pacto edípico e pacto social”*, Pellegrino (1987) observa a relação entre a queda do pacto edípico e a quebra do pacto social ordenador dos laços sociais. Sabemos que é através do consentimento com a interdição que decorre a potência ordeira das pulsões. A criança que internaliza a interdição de gozar do corpo da mãe, submetendo-se ao “não do pai” e renunciando à onipotência do seu desejo para adequar-se às exigências do princípio de realidade, cumpre o acordo que a tornará parte da sociedade humana, da cultura. A submissão à lei é estruturante na medida em que organiza o sujeito diante da renúncia ao gozo e o insere na lógica simbólica da castração, integrando-o no circuito de intercâmbio social.

Ao mesmo tempo em que o incesto é proibido, abre-se a possibilidade para outras escolhas. O pacto edipiano tem, portanto, mão dupla: a criança perde por um lado, mas ganha por outro. Em troca da renúncia que lhe é imposta, e mesmo exigida, tem o direito de receber nome, filiação, lugar na estrutura de parentesco, acesso à ordem do simbólico, enfim, o que se faz necessário para se inserir e participar da cultura. Assim, segundo Pellegrino (1987), o pacto edípico garante e sustenta o pacto social, mas esse, por retroação, confirma e afirma o segundo. Se esses valores são desrespeitados, a consolidação social é injusta. O pacto teria,

nesse caso, mão única, podendo romper-se, o que implicaria em graves conseqüências para o arranjo civilizatório. A violência, e mesmo os atos agressivos, adviriam dessa ruptura.

No contexto contemporâneo, sobretudo para os jovens, o pacto social se mostra cada vez mais inconsistente. O discurso que vigora parece não mais veicular e fazer valer os interditos fundamentais que fundam o pacto, já que as referências culturais não se sustentam como ideais, estão aquém, ou mesmo além, da aliança com o pai simbólico. Assim, diante das rupturas que ele nos aponta, somos instigados a pensar quais seriam os novos ideais que estariam norteando as condutas dos jovens. E o que vemos, na atualidade, sem grande esforço, são as leis do mercado ocupando, ou mesmo usurpando o lugar antes reservado à lei do pai. Conseqüentemente, o interdito é substituído por seu oposto: a transgressão, a superação dos limites, a permissividade.

Diferente do contexto freudiano, vivemos sob a égide do excesso, do consumismo, do desfrute, do deleite a qualquer preço. Na falta da segurança coletiva, pactuamos com a satisfação individual. Ligado à busca de um prazer imediato e incessante, o supereu se coloca praticamente como uma palavra de ordem, para além do prazer, proporcionando uma satisfação obtida através da fruição da pulsão de morte. Precisamos considerar que, se em Freud é a culpabilização do gozo aparece como resultado da ação do supereu, isso hoje não é mais sustentável. Os processos de socialização contemporâneos alteraram-se.

Nessa perspectiva Zizek acredita que “não estamos mais diante da velha situação psicanalítica descrita por Freud por meio da idéia do supereu. Situação que articulava civilização e repressão, ao insistir que não podemos gozar porque internalizamos proibições sexuais e uma autoridade paterna que culpabiliza o prazer sexual” (ZIZEK, 2003, p.5). Na contemporaneidade, não se trata mais da repressão das monções pulsionais, mas do gozo como uma obrigação, cabendo a cada um encontrar um modo de usufruir dele. Isso nos instiga a procurar entender que tipo de pacto social estaria vigorando hoje, já que o que foi proposto por Pellegrino (1987) parece não mais se sustentar. A hipótese defendida por nós é a

de que ele funda-se agora em outras bases, alicerçado pela lógica do consumo e do gozo, refém de um supereu tirânico e gozador, sendo tais mudanças decorrentes da nova configuração político-social pós-moderna.

Saflate (2010, p. 05) observa que “ao invés da sociedade de produção, devemos compreender a contemporaneidade e seus traços a partir da temática da sociedade de consumo”. A mudança de paradigma da sociedade industrial da produção, para a sociedade pós-industrial do consumo traz conseqüências, sobretudo pelo fato de que os modos de alienação necessários para entrarmos no mundo do trabalho não são inteiramente simétricos aos modos de alienação presentes no mundo do consumo. Enquanto o mundo capitalista do trabalho é sustentado pela ética do ascetismo e da acumulação, o mundo capitalista do consumo se rende à *ética do direito ao gozo*, já que precisa da *procura ao gozo*, para provocar então uma incessante produção das possibilidades de escolha no universo do consumo.

Nossa hipótese é a de que o enfraquecimento da referência paterna está relacionada à diluição, cada vez mais evidente, de um ponto de basta que freie o sujeito em seu gozo incessante e inadiável, tomado como imperativo na contemporaneidade. Um gozo infinito e mortífero do qual o sujeito se vê refém, e que o incita a atos agressivos e/ou violentos contra si mesmo e contra o outro, que talvez possam ser pensados como tentativa de se esvaziar desse excesso, predominantemente pelo viés imaginário dos semblantes e sua alteridade. Daí a possibilidade de se considerar tais atos como sintomáticos, na medida em que evidenciam e denunciam novas configurações de laço social.

Nesse sentido, colocamos em questão os atos agressivos e/ou violentos aparentemente gratuitos, desnecessários e excessivos, praticados, em sua maioria, por jovens. Estariam eles respondendo coma rebeldia e a ironia ao apelo do capital que a tudo reduz a objeto de consumo? Estariam dizendo ‘não’ à captura significativa que nomeia e classifica sua exceção?

Quando o singular entra na série do universal e faz código na linguagem, o sujeito fica

adstrito à regularidade de todos. Quando, por exemplo, um amor adolescente não correspondido aparece na forma de agressividade na escola, e logo é classificado como *bullying*, vemos desaparecer a questão do sujeito. Quando a exceção faz série, conjunto, norma, o significante perde sua dimensão simbólica e parece se tornar mais um produto no mercado dos especialistas, mais um *gadget* a ser consumido. Deixa de produzir o bem dizer através dos ‘mal-entendidos’ e, ao contrário, trata os modos singulares de gozo com um único e mesmo sentido comum. Cataloga, enumera, cifra, e faz circular o dinheiro sob a ordem do regente capital.

Assim, parece-nos que, quando a civilização nomeia de ato infracional a morte por assassinato em uma conjuntura do tráfico, ou quando exhibe a imagem de um jovem agredindo com uma lâmpada fluorescente um homossexual, ela cataloga uma experiência singular, retirando-a de seu contexto e vendendo-a na mídia ou no Direito. É a civilização, na forma de espetáculo ou saber que banaliza aquela experiência. Não poderíamos pensá-la como desobediência civil? Como forma de o jovem marcar uma posição singular face ao Outro do código social que, em nome do bem (capital) comum, a rechaça? Se considerarmos que o adolescente é responsável por denunciar o pior de sua época e por tensioná-la para que uma resposta nova possa ser construída, como pensar o estatuto agressivo ou violento de seu ato? O que ele escreve?

A letra, enquanto litoral entre simbólico e real, funda o campo pronto a acolher gozo. Marca na carne uma via de satisfação. O significante, por seu turno, simboliza seus efeitos. “*A escritura, a letra, estão no real, o significante, no simbólico*” (LACAN, 1971/1986, p. 28). A partir desse referente essencial, vemos um tratamento da pulsão de morte pela escrita de um caminho para a satisfação. E, se a agressividade, estrutural e constitutiva, retorna sob a forma de ato agressivo, é preciso uma aposta na psicanálise. Aposta de que ela possa fazer diferença e dar sua contribuição, ao denunciar os arranjos contemporâneos que tentam pela via da classificação, da enumeração e da tipificação, forjar soluções baseando-se na lógica do

“todos” e desconsiderando a singularidade do sujeito. Assim, uma ação que permita a reescrita do gozo do adolescente, possibilitaria a ele ressignificar seus atos agressivos, considerados aqui como recursos e respostas diante de uma trama simbólica enfraquecida. A aposta consiste em fazer com que o sujeito não se extravie do seu desejo, mas escreva um novo modo de lidar com ele. “*A borda do furo no saber, que a psicanálise designa justamente como de abordagem da letra, não seria o que ela desenha?*” (LACAN, 1971/1986, p. 23). Não estaria aí uma chave para pensar o tratamento que o adolescente confere ao não-saber fazer com o corpo na puberdade?

BILIOGRAFIA

FREUD, Sigmund. Além do princípio do prazer (1920). In: **Edição Standard das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro, Imago, 1976. Vol. 18.

_____. O Mal-estar na civilização (1930 [1929]). In: **Edição Standard das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro, Imago, 1976. Vol. 21.

LACAN, Jacques. “A agressividade em psicanálise” (1948). In: **Escritos**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1998.

_____. **O Seminário, livro 1: Os escritos técnicos de Freud**. (1953-54). Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1986.

_____. “Lituraterra” (1971), in **Che vuoi? Psicanálise e Cultura**, nº. 1, Porto Alegre, Cooperativa Cultural Jacques Lacan, 1986, ano 1, inverno, p. 17-32.

PELLEGRINO, Hélio. “Pacto Edípico e Pacto Social”. In: PY, Luis Alberto (org). **Grupo sob grupo**. Rocco, Rio de Janeiro, 1987.

ZIZEK, Slavoj. O Hedonismo envergonhado. **Jornal Folha de São Paulo**, São Paulo, 19 de outubro de 2003, Caderno MAIS!

SAFLATE, Wladimir. Pósmodernidade. Acessado em <<http://geocities.com/wladimirsafate/vladi073.htm>> em 25/10/2010.

SOBRE AS AUTORAS

Andréa Máris Campos Guerra. Professora Adjunta do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMG. Doutora em Teoria Psicanalítica (UFRJ) com Estudos Aprofundados em Rennes II (França); autora do livro “A psicose” (Zahar, 2010). E-mail: andreamcguerra@gmail.com

Maria do Carmo de Melo Pinheiro. Graduada em psicologia pela Universidade FUMEC de Minas Gerais/BH, com especialização em “Estudos Psicanalíticos” também pela

Universidade FUMEC, e mestranda em Psicanálise pela UFMG. E-mail:
mcmpinheiro@yahoo.com.br